V

Moçambique

§ 1.º

Generalidades

1. A concepção geral do II Plano de Fomento para a província de Moçambique é paralela à descrita para a província de Angola, como paralelas são as directrizes das suas necessidades.

Até há pouco poderia supor-se que o Plano de Fomento de Moçambique reflectiria, distanciando-o do de Angola, as circunstâncias internacionais que têm influenciado o desenvolvimento do seu sistema de comunicações. Factos recentes atenuam, porém, essa diferença.

Por um lado, no tempo e pelos recursos do I Plano de Fomento, realizaram-se em Moçambique grandes trabalhos de comunicações, com interesse primacial para os territórios vizinhos, os quais não exigem continuação no II Plano. Por outro lado, as referidas circunstâncias internacionais reportam-se também agora em elevado grau à província de Angola, com projecção, com já se disse, neste Plano.

Finalmente, deve observar-se que, sem se descurar a satisfação das necessidades de países vizinhos, que exigem o trânsito pelo nosso território, o Plano para Moçambique é inspirado pela preocupação de elevar a província a nível económico que garanta a reciprocidade das relações externas e a compreensão do verdadeiro significado do nosso desejo de auxiliar, pelo transporte ferroviário e pelas facilidades portuárias, as economias dos países contíguos.

2. Não se ignora que em África é possível encarar quase todos os problemas pelo prisma da produção. Os melhoramentos urbanos, que tornam possível ou atractiva a instalação de núcleos populacionais, as escolas de todos os graus de ensino, que tornam as novas gerações aptas para o ingresso na complexa vida civilizada, os estabelecimentos hospitalares e os organismos de assistência ou prevenção de doença, que reduzem ou evitam os períodos de paralisação do trabalho, po-

dem ser avaliados pela sua contribuição para as forças produtivas.

Desse ponto de vista, todo este Plano pode ser considerado de fomento da produção e do povoamento.

Aparecem, contudo, com especial relevo, certos empreendimentos que directamente se consideram agentes desse fomento, e a colocação do assento tónico de alguns ou no fomento da produção ou no povoamento é simples questão de critério teórico, pois na prática esses dois fins convergem.

Assim se justificam as verbas destinadas a fomento agro-pecuário, para que a província tem excepcionais aptidões, em grande parte ainda inaproveitadas, e o fomento mineiro, que se desejaria colocar na base de uma economia estável, no sentido de menos sujeita às flutuações resultantes dos mercados externos de produtos alimentares ou agrícolas. As verbas inscritas nem sempre dão ideia do valor atribuído aos assuntos, pois a intervenção do Estado pode em alguns casos ser mais profunda do que noutros.

Póde, por exemplo, observar-se que a indústria não é directamente contemplada no Plano, mas já a propósito de Angola se disse que o programa de estudo e de construção de aproveitamentos hidroeléctricos tem em vista, em grande parte, a criação das condições sobre as quais a moderna indústria fatalmente assenta.

3. A contribuição da província para o desenvolvimento dos países vizinhos concentra-se especialmente na ampliação das facilidades portuárias de Lourenço Marques e da Beira. O tráfego interno não exigiria, no decurso destes seis anos, tão vultosos investimentos, mas estamos conscientes das responsabilidades nascidas da situação geográfica da província e a elas não desejamos furtar-nos.

A continuação do caminho de ferro de Moçambique até ao lago Niassa, se grande benefício trará aos distritos do Norte da província, também pode oferecer aos outros territórios ribeirinhos um novo escoadouro das suas produções.

4. No capítulo das comunicações internas presta-se especial atenção ao problema rodoviário, com a certeza de que da sua resolução resultarão incalculáveis benefícios para a economia da província. Neste sector, que

absorveria, certamente, mais altas dotações, se fosse possível destinar-lhas, há que fazer um extraordinário esforço para atender à situação dramática das comunicações por estrada, dada a mais que precária situação actual, em confronto com a evolução havida na técnica de construção dos veículos automóveis.

E, por último, encaram-se também soluções para a melhoria dos transportes aéreos, fundamentais, quer na vida económica, quer na vida social da província.

§ 2.º

Justificação dos empreendimentos

I) Conhecimento científico do território

1. Cartografia geral

5. Nesta alínea inscreveram-se 20 000 contos. Destinam-se a continuar e ampliar o que se tem vindo a fazer pelas verbas ordinárias, pretendendo-se dar um impulso substancial na obtenção de cartas com suficiente detalhe para serem utilizadas por muitos dos sectores da vida económica da província. A fotogrametria terá aqui desenvolvimento conveniente.

2. Estudos geológico-mineiros

6. O I Plano de Fomento inscreveu nesta rubrica a verba de 32 000 contos e com a sua utilização procedeu-se a trabalhos de prospecção geral nos distritos da Zambézia e de Tete.

Parece conveniente que se continuem os trabalhos de reconhecimento geológico, para completar as cartas geológicas parcelares.

Paralelamente, supõe-se conveniente proceder a trabalhos de prospecção mineira em zonas já conhecidas como de valor potencial onde não seja possível interessar a iniciativa privada. Assim, encaram-se trabalhos deste género no distrito do Lago, ao norte de Vila Cabral, para melhor conhecimento da bacia carbonífera de Maniamba, região em que já anteriormente se procedeu a uma primeira fase de prospecção, tendo os resultados aconselhado que se continuem os respectivos trabalhos.

Se se reconhecer que a bacia carbonífera tem possibilidades industriais de exploração, conseguir-se-á logo

alcançar dois objectivos: aumenta-se a riqueza produtiva da província e vai dar-se combustível e tráfego a um caminho de ferro — o de Moçambique — que dele bem precisa.

A verba inscrita é de 20 000 contos, sendo 3000 contos destinados à prospecção em Maniamba e o restante à cartografia geológica.

3. Estudos pedológicos

7. Em Moçambique existe apenas um esboço da distribuição dos «grandes agrupamentos» de solos, feito pelos serviços técnicos da Junta do Algodão, que precisa de prosseguimento e rectificações. Para isso se inscrevem 10 000 contos.

II) Aproveitamento de recursos

1. Agricultura, silvicultura e pecuária

8. *a*) *Fomento agrário, florestal e pecuário.* — A verba global prevista para esta rubrica é de 163 000 contos.

A sua subdivisão será de 15 000 contos para a construção de tanques carracicidas, de 10 000 contos para ampliação das construções e equipamentos do Laboratório de Patologia Veterinária, de 20 000 contos para combate aos focos da mosca tsé-tsé nos distritos de Lourenço Marques, Gaza e Beira, de 18 000 contos para estudos agro-silvícolo-pecuários nas zonas do Alto Limpopo e Maputo e instalação de uma estação de estudo de pastagens no Alto Limpopo e de 100 000 contos para continuação e desenvolvimento das obras de recuperação de terras e fixação das populações autóctones.

No campo pecuário, a província de Moçambique tem larga potencialidade, embora condicionada à circunstância de estar localizada na zona intertropical, onde a mosca tsé-tsé tem o seu verdadeiro *habitat*. Os elevados valores da humidade e as altas temperaturas são também condições favoráveis à existência e fácil desenvolvimento de toda a espécie de bactérias, vírus ou parasitas, que exigem a instalação dos meios necessários ao seu combate. Assim, encontra-se já suficientemente demonstrado que, mesmo nas zonas libertas de mosca, não é possível a pecuária bovina sem

o indispensável banho desinfectante, dado metódica e regularmente.

A falta de instalação do género não tem permitido o desejável desenvolvimento do armentio indígena, sempre mais exposto à doença por menos recursos dos seus possuidores.

Entende-se, pois, como base primária ao desenvolvimento de tão importante indústria, a existência de conveniente rede de tanques carracicidas, localizados segundo plano organizado pelos serviços competentes.

Também se não compreende pecuária em África sem a existência dos necessários meios de investigação sanitária e combate à doença, pelo que o funcionamento, em eficientes condições, de um laboratório é condição essencial do êxito. Em Lourenço Marques existe já um Centro de Investigação de Patologia Veterinária, que deve ser ampliado e completado com o equipamento conveniente. Por isso a inscrição de 10 000 contos nesta rubrica.

E também nos distritos do Sul — Lourenço Marques e Gaza — que se concentra a quase totalidade do armentio bovino da província, porque são estes os distritos onde a mosca tsé-tsé tem pior ambiente para seu desenvolvimento. Há, no entanto, focos que se têm vindo a descobrir e que convém eliminar, quer para aumento da área de pascigo, quer, e sobretudo, para que não sejam centros de irradiação de infecção de áreas actualmente livres. A zona de Chimoio, no distrito da Beira, onde se irá fazer um centro de povoamento europeu, necessita também de ser libertada de mosca tsé-tsé, se se quiser ter garantia de êxito pecuário. Estas as razões da inscrição de 20 000 contos na rubrica.

Junto de Lourenço Marques, localizados um pouco mais ao sul, existem largos tractos de terras (circunscrições do Maputo) com aptidões, quer agrícolas, quer pecuárias. A zona do Alto Limpopo, de reconhecidas condições para a criação bovina e possivelmente lanígera, é também uma promessa para o futuro. Entende-se, pois, que é indispensável estudar detalhadamente, com vista ao povoamento, sobretudo baseado na pecuária, zonas onde se reconhece a existência de largo potencial produtivo.

Quer uma região, quer outra, estão já servidas por vias de comunicação, base fundamental de qualquer

tentativa de ocupação. O Maputo, a dois passos do porto de Lourenço Marques, dotado de uma via fluvial — o rio Maputo — e de estradas, e o Alto Limpopo, servido pela via férrea, que o I Plano de Fomento construiu, parecem indicar que se dê o segundo passo para o seu aproveitamento. Uma vez, ainda, que é na pecuária que se supõe existirem as melhores condições produtivas, há que estudar detidamente tal problema e a existência de uma estação experimental de pastos é factor decisivo na criação desta riqueza. Para o conjunto destes estudos e instalação da estação (que se localizará no Alto Limpopo) inscreve-se a verba global de 18 000 contos.

Os restantes 100 000 contos destinam-se a continuação e desenvolvimento de obras de recuperação de terras e fixação de populações autóctones, cujo exemplo pode ir buscar-se ao que se tem vindo a executar no Baixo Limpopo, na região de Vila João Belo.

Supõe-se possível levar à recuperação de algumas dezenas de milhares de hectares de zonas de Machongo e outros, susceptíveis de fixar também milhares de famílias indígenas, com os inerentes benefícios de aumento de produção e bem-estar social. As regiões a trabalhar situam-se nos distritos de Gaza, especialmente o Baixo Limpopo, e de Inhambane e na zona litoral do distrito de Quelimane, esta sobretudo destinada a um aumento substancial da cultura indígena do palmar.

2. Electricidade

9. *a*) *Continuação do aproveitamento hidroeléctrico do rio Revuè.* — Em data anterior ao I Plano de Fomento iniciaram-se obras de aproveitamento hidroeléctrico no rio Revuè, onde se instalou uma central com uma potência efectivo de 10 MW, que iniciou a produção em fins de 1953. Posteriormente, para de princípio fazer face a um contrato de fornecimento de energia eléctrica à Rodésia do Sul (o qual foi assinado entre a empresa concessionária da produção de energia na bacia do mesmo rio, Sociedade Hidroeléctrica do Revuè, e a entidade oficial Rodesiana Electricity Suply Commission), iniciaram-se obras de ampliação do sistema, que estarão concluídas dentro do ano de 1958 e que constam da ampliação da

potência da chamada central do Mavuzi de 10 MW para 46 MW.

Estão sendo montadas mais duas condutas forçadas, de 540 m de comprimento cada, foi elevada a crista do açude de derivação existente, por meio de comportas metálicas, e procede-se à construção de uma barragem de armazenamento, a montante do actual açude, em cerca de 50 km, com o fim de numa 1.ª fase permitir o represamento de cerca de 500 000 000 m^3 de água a turbinas na ampliada central do Mavuzi. O túnel, com origem no açude e de 2200 m de comprimento, trabalhando em carga, havia sido já construído com as dimensões necessárias a uma ampliação de valor aproximado ao que está em execução. Todas estas obras deverão ficar concluídas no último trimestre do corrente ano e as instalações de produção de energia poderão fornecer cerca de 200 000 000 kWh/ano a 220 000 000 kWh/ano.

O contrato entre a Sher e a E. S. C. prevê um fornecimento de 1 500 000 000 kWh em dez anos, ou seja uma média de 150 000 000 kWh/ano, com um máximo de 157×10^6, prevendo-se que as necessidades de consumo interno, que ainda não absorvem os restantes 50×10^6 kWh, dentro de alguns anos exijam esta energia. É, pois, indispensável prever desde já a ampliação das instalações, para assegurar, antes de mais, o consumo interno, mas subsidiàriamente manter também a exportação de energia.

Inscrevem-se, por isso, 150 000 contos, que se destinam à execução de uma central de pé de barragem na Chicamba e a elevar a cota da crista da barragem do mesmo nome da cota 605 m à 625 m, passando de um armazenamento de 500×10^6 m^3 para 1800×10^6 m^3. Este novo armazenamento permitirá uma regularização interanual de metade da bacia hidrográfica do rio Revuè e será a base fundamental de todo o esquema futuro de aproveitamento integral.

Ainda dentro deste Plano de Fomento, será esta mesma barragem que permitirá armazenar a água necessária a uma parte do esquema de rega previsto no programa hidroagrícola para povoamento na bacia do rio Revuè.

Prevê-se ainda a construção de uma outra central de baixa queda, com uma potência de 8200 kW, utilizando as águas turbinadas no Mavuzi (actual), como

alternativa na diminuição da potência a instalar na central de pé de barragem, que passaria então de 40 MW para 15 MW.

Este novo conjunto deverá acrescentar um volume de energia de cerca de 100×10^6 kWh/ano às instalações a acabar no corrente ano.

3. Estudos do aproveitamento hidroeléctrico e hidroagrícola do rio Zambeze

10. Em continuação de trabalhos já iniciados, pensa-se intensificar o estudo de toda a região servida ou dominada pelo rio Zambeze, quer com vista à instalação de largo potencial hidroeléctrico, quer relativo ao aproveitamento agrícola, e possìvelmente de melhoria de comunicações pela utilização da via fluvial de transporte em que este rio se poderá transformar. A grandeza do problema em causa exige gastos proporcionais. A verba inscrita é por isso elevada e foi estimada em 100 000 contos.

III) Povoamento

1. Continuação do aproveitamento hidroagrícola do Limpopo e da obra de povoamento

11. A obra de aproveitamento hidroagrícola e povoamento do vale do Limpopo encontra-se nesta altura quase concluída pelo que respeita à irrigação das terras e ainda atrasada quanto à instalação de colonos, visto terem-se esgotado as verbas de que para o efeito se dispunha no I Plano.

Inscrevem-se agora 400 000 contos para, de harmonia com os estudos realizados e os resultados já colhidos da experiência, concluir o colonato, terminando a obra de irrigação e continuando a instalação de alguns milhares de colonos, tanto europeus como africanos.

2. Aproveitamento hidroagrícola do rio Revuè e obra de povoamento

12. Este aproveitamento foi estudado por uma brigada especial, cujo relatório mostra a possibilidade de aplicação imediata de 400 000 contos para a rega da zona do rio Zónue (afluente da margem direita do rio Revuè) e do Sussudenga, também na margem direita.

A obra de rega tem como base a barragem da Chicamba, no rio Revuè, que está já sendo construída pela Sociedade Hidroeléctrica do Revuè.

Além da rega, prestar-se-á atenção cuidada ao povoamento florestal, considerando-se a zona montanhosa apta para a produção de espécies exóticas, e proceder-se-á ao ordenamento das florestas das zonas mais baixas.

Pode dizer-se que a área que agora se vai tratar tem apenas uma incipiente ocupação humana, tudo recomendando, política e econòmicamente, que tal estado de coisas se não mantenha. A circunstância de se tratar duma região que já possui resolvido, em óptimas condições, o problema dos transportes, quer em estrada, quer em caminho de ferro, vem ainda facilitar o empreendimento.

3. Povoamento baseado na cultura do chá

13. A cultura do chá faz-se em quatro regiões do distrito da Zambézia, onde estão plantados mais de 12 000 ha. A produção aproxima-se de 7000 t de chá comercial e continuará a crescer à medida que as plantações mais recentes forem principiando a dar colheita e atingindo a plena maturidade. A exportação foi, de 1930 a 1934, de 84 t anuais, em média, e, vinte anos depois, elevou-se a 3329 t, indo a de 1955 a 5229 t, quando a produção foi a perto de 6300 t.

Há ainda nos distritos da Zambézia e de Manica e Sofala alguns milhares de hectares com boa aptidão para o cultivo desta planta em condições lucrativas, quer de terrenos concedidos ou livres nos parcelamentos efectuados, quer em novas regiões a parcelar. Julga-se possível fixar nestas regiões algumas centenas mais de famílias em regime de colonização assistida financeiramente pelo Estado. O auxílio a prestar será graduado conforme o tipo de colonização que se mostre preferível.

Está concluído o estudo da brigada técnica especializada que durante dois anos examinou em pormenor as condições de actividade na cultura do chá na Zambézia e procedeu ao reconhecimento de novas regiões nesse distrito e no de Manica e Sofala com aptidão para o cultivo da planta.

4. Povoamento baseado na cultura do tabaco

14. O problema da cultura do tabaco ainda não foi objecto de estudo tão pormenorizado como o da do chá, mas o conhecimento que já se possui da questão leva a concluir que é possível e conveniente uma larga obra de povoamento com base nesta cultura.

Presentemente, os núcleos europeus que já se dedicam ao tabaco estão especialmente localizados nas zonas de Ribaué e Malema. No distrito da Beira (região do Chimoio), embora em menor escala, iniciou-se também o plantio e industrialização do tabaco, com base nos tipos claros.

Quer a zona de Malema e Ribaué, quer a zona do Chimoio, têm largas possibilidades neste campo de actividade agrícola, estimando-se em muitas dezenas de milhares de hectares próprios para esta cultura.

O valor da rubrica inscrita — 50 000 contos — dá por si uma ideia do volume de obra que se pensa levar a cabo.

IV) Comunicações e transportes

1. Execução do plano rodoviário

15. O programa de estradas e pontes cuja execução se encara atinge a verba de 780 000 contos, que está dentro das possibilidades técnicas de execução dos serviços, e com ela se espera dar um grande passo na resolução de um dos mais prementes problemas de Moçambique, pois sem estradas correspondentes à actual técnica de construção automóvel a economia da província não poderá progredir.

De acordo com a legislação recentemente publicada, os programas parcelares deverão ser aprovados por decreto e visarão a satisfação das necessidades fundamentais das várias regiões, quer no aspecto social ou político, mas sobretudo no campo económico, permitindo a drenagem de produtos da terra, quer directamente aos portos de embarque (quando destinados à exportação) ou aos centros de consumo, quer afluentes das vias férreas existentes ou a construir.

O problema da segurança interna e das relações internacionais também não foi esquecido, tendo-se projectado completar as principais ligações com os países

vizinhos e estabelecer comunicações certas entre o Norte e o Sul da província e entre os principais centros populacionais.

2. Transportes ferroviários

16. *a*) *Continuação do caminho de ferro de Moçambique.* — Neste número, que em princípio se apresenta com 100 000 contos, estão incluídas as obras que não será possível completar até fins do corrente ano e que dizem respeito à empreitada de construção entre Nova Freixo e Catur (do I Plano de Fomento), bem como os estudos do difícil prolongamento do caminho de ferro de além-Catur, em direcção ao lago Niassa.

3. Portos

17. *a*) *Ampliação do porto de Lourenço Marques.* — A tonelagem movimentada por este porto passou de 3 362 082 t, em 1952, para 4 642 780 t, em 1956, tendo atingido 2 553 887 t no 1.º semestre de 1957. A este contínuo aumento não é estranha a entrada em serviço da linha do Limpopo, ligando o porto de Lourenço Marques com a Rodésia do Sul, e que no ano de 1956 já lhe forneceu um tráfego de 1 056 439 t.

O comprimento total de cais existentes no porto de Lourenço Marques, incluindo o cais Gorjão, o cais da Matola e a zona das carvoeiras, é de 2178 m, o que, para uma tonelagem de 4 642 780 t movimentada em 1956, dá 2131 t por metro de cais e ano. Não parece, por isso, possível melhorar sensìvelmente o aproveitamento dos cais existentes, mas antes se impõe a sua ampliação.

As obras previstas são a transferência das carvoeiras para o cais da Matola e a consolidação do cais existente, ampliando assim o comprimento dos cais de carga geral. A obra foi calculada em 115 000 contos.

18. *b*) *Ampliação e apetrechamento do porto da Beira.* — O desenvolvimento a dar às obras do porto da Beira será necessàriamente função do que se espera que venha a acontecer ao tráfego que a ele aflui, vindo especialmente da Rodésia do Sul. Foi já aberto concurso para a construção, a iniciar em 1958, dos cais 6 e 7, cuja necessidade está provada. Esta obra e o respectivo equipamento foram calculados em 150 000 contos e, atendendo ao que se espera gastar durante o

corrente ano, supõe-se que a inscrição no II Plano da verba de 180 000 contos permitirá concluir os cais 6 e 7 e iniciar novas obras portuárias.

19. *c*) *Continuação das obras do porto de Nacala.* — Esta obra estava dotada pelo I Plano de Fomento, mas circunstâncias imprevistas levam a que não será possível concluí-la dentro do corrente ano. Terá, pois, de ser dotada novamente e inscrita no II Plano, quer no que se refere a execução da obra de construção civil, quer também no que diz respeito ao seu equipamento. A verba a prever é de 60 000 contos.

4. Transportes aéreos

20. *a*) *Melhoramentos em aeródromos.* — O I Plano de Fomento previu uma verba de 25 000 contos para o Aeroporto de Lourenço Marques e mais 20 000 contos para outros aeródromos.

As obras executadas em Lourenço Marques estão ainda longe de permitir um funcionamento perfeito, bem como os restantes aeródromos da província não satisfazem às necessidades crescentes de tráfego, como até ao tipo de aviões que economicamente mais convém utilizar. Os serviços competentes elaboraram um programa de obras, mas, pela sua vastidão, foi ele reduzido ao que se julga estritamente indispensável para boa exploração e segurança de navegação.

O volume total de investimentos soma 100 000 contos, distribuídos pelos principais aeródromos da província.

21. *b*) *Aquisição de aviões.* — As condições actuais de exploração das carreiras aéreas da província exigem a compra de novos aviões, quer porque a maioria dos que existem são muito antigos, quer porque o volume de tráfego, sempre crescente, exige mais e melhores unidades. Inscreve-se, por isso, a verba de 50 000 contos.

V) Instrução e saúde

1. Construção e equipamento de instalações escolares

22. Parte dos 160 000 contos atribuídos a esta rubrica destina-se à construção de um novo liceu em Lourenço Marques e também à melhoria de instalações

e novas construções para o ensino técnico, quer rudimentar, quer médio, nas cidades de Lourenço Marques, Inhambane, Beira, Nampula e Quelimane.

A parte restante será utilizada na execução de um plano de construções escolares para o ensino primário.

2. Construção e equipamento de instalações hospitalares e congéneres

23. 210 000 contos serão empregados na construção de hospitais em Lourenço Marques, Beira e Nampula e no prosseguimento da assistência sanitária no interior.

A construção destes três hospitais apenas atenuará as dificuldades existentes neste capítulo da saúde pública e está ainda muito longe de acompanhar o processo de povoamento da província, que se vem operando por incentivo do Estado.

Prevê-se também a continuação da ocupação sanitária do interior moçambicano, que tem vindo a fazer-se em ritmo elevado pelos orçamentos normais. Pode, assim, já contar-se com uma razoável rede de estabelecimentos, mas tudo aconselha a desenvolver este género de assistência, que tanto contribuirá para a melhoria das condições de saúde das populações e consequente aumento da sua capacidade produtiva.

VI) Melhoramentos locais

1. Participação em obras de interesse local

24. Não pode sofrer dúvidas a necessidade de actuar neste aspecto da vida das populações. O abastecimento de água aos centros populacionais, quer urbanos, quer rurais, é condição primária à melhoria do seu nível de vida.

Algum trabalho tem sido executado pelas verbas do orçamento normal ou outros fundos, mas ainda não foi possível encarar um programa metódico de construção que permita alcançar com segurança e rapidez objectivo de tanto interesse.

Há zonas da província onde as populações indígenas sofrem verdadeiros martírios para a obtenção da água simplesmente para beber, durante a estação seca, e para o baixo grau de pecuária doméstica existente

actualmente muito contribui esta permanente dificuldade de obtenção de água.

Os pequenos centros urbanos também só poderão progredir se um programa conveniente de abastecimentos de água lhe permitir resolver uma dificuldade para a qual os recursos próprios pouco significam.

Autarquias locais há ainda que só por si dificilmente poderão resolver problema de tanta monta. Na rubrica considerada — de 100 000 contos — está incluída a verba para, por comparticipação, atender a casos semelhantes.

Investimentos

	Milhares de contos
I) Conhecimento científico do território:	
1. Cartografia geral	20
2. Estudos geológico-mineiros	20
3. Estudos pedológicos	10
II) Aproveitamento de recursos:	
1. Agricultura, silvicultura e pecuária:	
a) Fomento agrário, florestal e pecuário	163
2. Electricidade:	
a) Continuação do aproveitamento hidroeléctrico do rio Revuè	150
3. Estudos do aproveitamento hidroagrícola e hidroeléctrico do Zambeze	100
III) Povoamento:	
1. Continuação do aproveitamento hidroagrícola do rio Limpopo e da obra de povoamento	400
2. Aproveitamento hidroagrícola do rio Revuè e obra de povoamento . .	400
3. Povoamento baseado na cultura do chá	75
4. Povoamento baseado na cultura do tabaco	50
A transportar	1 388

Transporte	1 388
IV) Comunicações e transportes:	
1. Execução do plano rodoviário . . .	780
2. Transportes ferroviários:	
a) Continuação do caminho de ferro de Moçambique . .	100
3. Portos:	
a) Ampliação do porto de Lourenço Marques	115
b) Ampliação e apetrechamento do porto da Beira	180
c) Continuação do porto de Nacala	60
4. Transportes aéreos:	
a) Melhoramentos em aeródromos	100
b) Aquisição de aviões	50
V) Instrução e saúde:	
1. Construção e equipamento de instalações escolares	160
2. Construção e equipamento de instalações hospitalares e congéneres	210
VI) Melhoramentos locais:	
1. Participação em obras de interesse local	100
Total	3 243